



ATA DE REUNIÃO

RESULTADO FINAL
2ª CHAMADA INTERNA - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO EM
EVENTOS
ACADÊMICOS OU CIENTÍFICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
PERÍODO: OUTUBRO 2025

No dia 25 de setembro de 2025, às 16h00, os membros da Comissão de Gestão PROEX/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF) reuniram-se em sala virtual para deliberar sobre as solicitações de auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos ou científicos nacionais e internacionais, com data de realização prevista para **outubro de 2025**, conforme a 2ª Chamada Interna 2025.2. Estiveram presentes a Profa. Dra. Carla Costa Pinto Francalanci (Presidente e Coordenadora do PPGF), o Prof. Dr. Fernando Antonio Soares Fragozo e a doutoranda Carla Regina dos Santos Rocha (representante discente).

Deliberação

Após análise criteriosa de todas as solicitações, considerando os recursos orçamentários disponíveis e as normas estabelecidas na chamada interna, a Comissão de Gestão deliberou da seguinte forma:

Solicitações Deferidas

JOÃO BATISTA TOLEDO PRADO (DOCENTE - UNESP)

- Modalidade do Auxílio: Convidado PPGF
- Professor(a) PPGF solicitante: Henrique Cairus
- Evento/Atividade Acadêmica: Palestra/Seminário - “O ‘desconhecido’ H. C. Agrippa e sua reforma filosófico-teológica no Renascimento europeu”; Part. em grupo de Pesquisa: Programa de Estudos em Resenanças da Antiguidade; Reunião administrativa da Sociedade Brasileira de Estudos Clássicos (SBEC).
- Período: 02/10/2025 a 03/10/2025
- Valor do auxílio a ser concedido: 04 diárias nacionais - Total: R\$ 1.280,00

PETRA BASTONE TORGA (DOUTORADO - PPGF)

- Modalidade do Auxílio: Evento Acadêmico/Científico Nacional
- Evento/Atividade Acadêmica: I Encontro de Teoria Crítica e Psicanálise: disputas contemporâneas
- Período: 30/10/2025 – 31/10/2025
- Valor do auxílio a ser concedido: 05 diárias nacionais - Total R\$ 1.600,00

Registro Final

Registra-se que a Comissão deferiu integralmente os pedidos recebidos, não havendo nenhuma solicitação indeferida.

Encaminhamentos

A Secretaria deverá encaminhar a documentação à área financeira do PPGF para viabilizar o pagamento dos auxílios aprovados, observando a ordem de realização dos eventos, bem como comunicar aos interessados o resultado da análise.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Costa Pinto Francalanci, Coordenador(a)**, em 25/09/2025, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **5909865** e o código CRC **03F6D9F9**.